

PORTARIA N° 351/2014

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO
À SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 18493/2012.

R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 12.05.2014, à servidora **CONCEIÇÃO APARECIDA SOARES**, matrícula 149772, CPF n° 490.959.006-49, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, E-10, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SEHAD, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 12 de Maio de 2014.

ANTONIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**